



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MINAS GERAIS
PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, 150 - CNPJ: 18.675.926/0001-42
FONE: (35) 3426-1020 FAX: (35) 3426-1013 - E-MAIL: senadorjosebentomg@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº.795, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

“Reajusta o piso salarial municipal dos profissionais do magistério de Senador José Bento.”

O Prefeito Municipal de Senador José Bento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

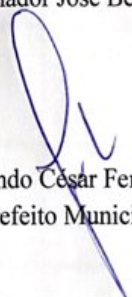
Art.1º - O piso salarial dos profissionais do magistério do Município de Senador José Bento, fixado pela Lei Municipal n.º 627/2012, fica reajustado para o valor de R\$ 2.308,00, sobre o vencimento básico vigente.

Art. 2.º - O valor do vencimento das Especialistas em Educação, fixado pela Lei Municipal n.º 627/2012, fica reajustado para o valor de R\$ 2.777,00, sobre o vencimento básico vigente.

Art. 3º - Em decorrência do reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério, aprovado nos artigos anteriores, fica alterado o Anexo IV, da Lei Municipal n.º 586/2010, conforme o anexo desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Senador José Bento/MG, 24 de agosto de 2022.


Fernando César Fernandes
Prefeito Municipal

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL N.º 586/2010

TABELA DE VENCIMENTOS (em R\$)

GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
CARGO NÍVEL	3X	6X	9X	12X	15X	18X	21X	24X	27X	30X	33X	36X
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2.308,00	2.423,40	2.544,57	2.671,80	2.805,39	2.945,66	3.092,94	3.247,59	3.409,97	3.580,47	3.759,49	3.947,46
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II		2.308,00	2.423,40	2.544,57	2.671,80	2.805,39	2.945,66	3.092,94	3.247,59	3.409,97	3.580,47	3.759,49
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III			2.308,00	2.423,40	2.544,57	2.671,80	2.805,39	2.945,66	3.092,94	3.247,59	3.409,97	3.580,47
ESPECIALISTAS (ESP)	IV	2.777,00	2.915,85	3.061,64	3.214,72	3.375,46	3.544,23	3.721,45	3.907,52	4.102,89	4.308,04	4.523,44